II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no PA 2014-0.000.223-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **GUAIANASES** 

#### DESPACHO DE 10/01/14 DO DIRETOR REGIONAL DE **EDUCAÇÃO**

2013-0.150.837-0 - Centro Educacional Infantil Aguavinha, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 299, requer autorização de funcionamento. À vista do que consta nos autos, com base na Portaria nº 4737/09, pelo não atendimento ao disposto na Deliberação CME 04/09. INDEFIRO

### **ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**2013-0.361.370-7**1.À vista dos elementos que instruem o presente e manifestação do Núcleo de Suporte Interno e da anuência da Assessoria Jurídica a fls. retro, que acolho, e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a devolução das cauções efetuadas pela empresa SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.181.094/0001-08, conforme Caução em Fiança Bancária Definitiva nº 0091120/02 no valor de R\$ 2.639,70 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em substituição a guia de recolhimento em dinheiro nº 942596 de 27/12/01, para assinatura do Contrato nº 023/SEME/2001, que teve como objeto a execução de serviços de manutenção do gramado do Estádio "Paulo Machado de Carvalho e Caução em Fiança Ban-

cária Definitiva n.º 0091984/02, no valor de R\$ 5.279,40 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) às fls 03, referente a garantia de assinatura de Termo de Aditamento do Contrato nº 23/SEME/2001.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DO **ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

1.Por omissão da carta de solicitação do Sr. Anatorio Manuel da Silva, DESPACHO processo nº 2014-0.009.741-6

2.A vista dos elementos constantes do presente e do pedido efetuado na inaugural, AUTORIZO a cessão do Campo de futebol de grama sintética do COTP, nos dias 12, 19 e 26 de Janeiro de 2014, das 10:00 às 12:00, para realização de treinamento, fica autorizada a utilização no valor do preço público de R\$ 1.002,90 (Hum mil e dois reais e noventa centavos), através de guia de arrecadação conforme Decreto nº 54.730/2013.

### **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

GABINETE DA SECRETÁRIA

2014-0.004.526-2-

À vista dos dados e elementos contidos neste processo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, RETI-RATIFICO o edital para o processo de eleição para o Oitavo Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CO-MAS/SP, publicado no D.O.C. de 14/01/2014, para suprimir a menção a "programas, projetos e serviços de assistência social" constantes dos Anexos I-A, II-B, III e IV do referido edital, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente.

#### **DESPACHO DA SECRETARIA**

RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I-A, II-B, III e IV DO EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O OITAVO MANDATO (2014-2016) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

#### ANEXO I-A

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL COMAS-SP 2014 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO <u>A ELEITOR</u>

(para Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de Usuários e Organizações de Trabalhadores do Setor)

Senhor (a) Presidente do COMAS-SP,

Eu. representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF n.º

, RG n.º REQUERER a Vossa Senhoria, com base no edital para o Processo de Eleição para Oitavo Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, publicado no DOC de \_\_\_/ \_\_\_/ 2014 habilitação como eleitor conforme abaixo assinalado:

#### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 – Nome da Entidad	e / Organização:			
02 – Endereço da Entid	dade / Organização (no Município	de São Paulo):		
03 – Bairro:	04 – Município:	04 – Município:		
06 – CEP:	07 – FAX:	08 – DDD – Telefo	one:	
09 – Celular:	10 – E-MAIL:	11 - CNPJ:	11 - CNPJ:	

(\*) Segmento:

- □ Organização de Usuários de Assistência Social
- П Entidade e Organizações de Assistência Social Organização dos Trabalhadores do Setor
- \*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa

na identificação da condição e segmento.

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina)

### ANEXO II-B FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL COMAS-SP 2014 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO <u>A CANDIDATO</u>

(para Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de Usuários e Organizações de Trabalhadores do Setor)

Senhor (a) Presidente do COMAS-SP,

Eu, ,	
representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF n.º	
, RG n.º	venho
REQUERER a Vossa Senhoria, com base no edital para o Processo de Eleiçã	io para
Oitavo Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, pul	blicado
no DOC / / 2014, a habilitação como candidato- eleitor conforme	abaixo
assinalado.	

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 – Nome da Entidade / Or	ganização:		
02 - Endereço da Entidade	Organização no Município	de São Paulo:	
03 – Bairro:	04 – Município:		05 – UF:
06 – CEP:	07 – FAX:	08 – DDD – Telefo	one:
09 – Celular:	10 – E-MAIL:	11 - CNPJ:	
(*) C	O	Ai-+2i- Ci-1	

Organização de Usuários de Assistência Social (\*) Segmento:

Entidade e Organizações de Assistência Social Organização dos Trabalhadores do Setor

\*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa

na identificação da condição e segmento.

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina)

# assinado Haitalmente

#### ANEXO III MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO **ELEITOR**

(para Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de Usuários e Organizações de Trabalhadores do Setor)

Outorgante: (Organização de Usuarios, Entidades e Organizações de Assistência Social
e Organizações de Trabalhadores do Setor),
inscrita no CNPJ/MF sob o n°, estabelecida na (endereço
completo,bairro, município, etc), neste ato representada na
forma de seu estatuto social.
Torina de Sea estatuto social.
Outorgado: (nome completo) (nacionalidade)
, ( )
(estado civil), (profissao), portador
da cédula de identidade RG n°(órgão emissor)
Outorgado: (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG n°, (órgão emissor),

inscrito no CPF/MF sob n°.

Poderes: para representar a Outorgante, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, na Assembleia de Eleição na Condição de Eleitor como Representante do Segmento: 

Organização de Usuários; Entidades e organizações de Assistência Social □ Organização de Trabalhadores do Setor, conforme Edital para o Processo de Eleição para Oitavo Mandato do COMAS-SP, publicado no DOC de \_\_\_ / \_\_ / 2014, podendo, inclusive, assinar registro de presença, exercer o direito a voz e voto, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

São Paulo, .... de ......de 2014

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal – com firma reconhecida) (identificação e qualificação de quem assina)

#### ANEXO IV MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO **CANDIDATO-ELEITOR**

(para Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de Usuários e Organizações de Trabalhadores do Setor)

e Organizações de Trabalhadore inscrita no CNPJ/MF sob	es do Setor) o n°	ganizações de Assistência Social, estabelecida na (endereço, neste ato representada na
	,	(nacionalidade),

de identidade RG nº .....,(órgão emissor)...., inscrito no

Poderes: para representar a Outorgante, exclusivamente, perante o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo-COMAS-SP, na Assembleia de Eleição na Condição de Candidato-Eleitor como Representante do Segmento 🗆 Organização de Usuários; □Entidades e organizações de Assistência Social □ Organização dos Trabalhadores; do Setor, conforme Edital para o Processo de Eleição para Oitavo Mandato do COMAS-SP, publicado no DOC de \_\_\_/\_\_\_/2014, podendo, inclusive, assinar o registro de presença, exercer o direito a voz, voto, ser votado, apresentar manifestações, registrar ocorrências, enfim, podendo referido procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. É vedado o substabelecimento.

> São Paulo, .... de ......de 2014 (assinatura do(a) Presidente ou seu Representante

legal – com firma reconhecida) (identificação e qualificação de quem assina)

## **FINANÇAS E** DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS -

CPF/MF sob n°.

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-008 SE/SUREM/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DIPRO 2011-0.067.192-3 BIRA ADMINISTRAÇÃO DE CONDO-

MINIOS S/C LTDA DOCUMENTAL AROUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES. REMETA-SE A DGDP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO

#### DOCUMENTAL. PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DIDEF 2013-0.376.071-8 MARCIA BENEDICTO OTTONI

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DESTES AUTOS, DEFERIDO, NOS SEGUINTES TERMOS: PELA EXCLU-SAO DE OFICIO DA OPCAO SELECIONADA DE LITILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FISICA COM FINS DE ACESSO AO SISTEMA DA NFS-E(NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRONICA).PARA MAIORES INFORMACOES,A USUARIA DEVERA CONSULTAR O "MANUAL DA NOTA FISCALDE SERVICOS ELETRONICO-NFS-E:ACESSO AO SIS-TEMA PARA PESSOA FISICA-VERSAO 4.5"NO ENDERECO ELETRONICO DESCRITO A SEGUIR:HTTP://NFPAULISTANA. PREFEITURA.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/MANUAL/MANUAL\_ NFE PF.PDF

#### PROCESSOS DA UNIDADE SF/SUREM/DISER 2008-0.068.550-0 EUROVIP S OPERADORA INTERNA-**CIONAL DE TURISMO LTDA**

### DOCUMENTAL

I. TENDO EM VISTA QUE FORAM REALIZADAS AS PRO-VIDÊNCIAS DETERMINADAS NO DECRETO MUNICIPAL 50.895/2009, QUANTO À COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA; II. CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO; III. E, ESTANDO DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DO DECRETO 50.895, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, NADA MAIS A SER PROVIDÊNCIADO.

#### 2008-0.072.704-1 JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE FE-MININO

### DOCUMENTAL

I. TENDO EM VISTA QUE FORAM REALIZADAS AS PRO-VIDÊNCIAS DETERMINADAS NO DECRETO MUNICIPAL 50.895/2009, QUANTO À COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA: II. CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO; III. E. ESTANDO DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DO DECRETO 50.895, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, NADA MAIS A SER PROVIDÊNCIADO.

### 2010-0.098.877-1 MP GRAFICA FOTOLITO E EDITORA

### DOCUMENTAL

I. TENDO EM VISTA QUE FORAM REALIZADAS AS PRO-VIDÊNCIAS DETERMINADAS NO DECRETO MUNICIPAL 50.895/2009, QUANTO À COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA: II. CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO: III. E. ESTANDO DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DO DECRETO 50.895, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, NADA MAIS A SER PROVIDÊNCIADO.